



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 5 de janeiro de 2021



Série

Número 2

2.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Aviso n.º 1/2021

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Elizabeth de Abreu Neves, para exercer funções públicas, da carreira de Assistente Operacional, na Direção Regional de Informática.

Aviso n.º 2/2021

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Carmina Alves Januário, para exercer funções públicas, da carreira de Assistente Operacional, na Direção Regional do Património.

Aviso n.º 3/2021

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Maria Liliana Faria Malho, para exercer funções públicas, da carreira de Assistente Operacional, no Gabinete do Vice-Presidente do Governo.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Declaração de Retificação n.º 3/2021

Procede à retificação do Aviso n.º 852/2020, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, de 30 de dezembro de 2020, que procede a abertura e procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de postos de trabalho previstos, e não ocupados, na carreira geral de técnico superior.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Aviso n.º 1/2021**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Elizabeth de Abreu Neves, para exercer funções públicas, da carreira de Assistente Operacional, na Direção Regional de Informática, com a remuneração mensal correspondente à 4.ª posição, nível 4, conforme tabela remuneratória única, da carreira de assistente operacional, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, com início a 1 de janeiro de 2021.

Vice-Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares, 4 de janeiro de 2021.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

Aviso n.º 2/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Carmina Alves Januário, para exercer funções públicas, da carreira de Assistente Operacional, na Direção Regional do Património, com a remuneração mensal correspondente à 4.ª posição, nível 4, conforme tabela remuneratória única, da carreira de assistente operacional, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, com início a 1 de janeiro de 2021.

Vice-Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares, 4 de janeiro de 2021.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

Aviso n.º 3/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Maria Liliana Faria Malho, para exercer funções públicas, da carreira de Assistente Operacional, no Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com a remuneração mensal correspondente à 4.ª posição, nível 4, conforme tabela remuneratória única, da carreira de assistente operacional, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, com início a 1 de janeiro de 2021.

Vice-Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares, 4 de janeiro de 2021.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL
E CIDADANIA****Declaração de Retificação n.º 3/2021**

Tendo-se constatado que o Aviso n.º 852/2020, publicado no JORAM, II Série, Suplemento, de 30 de dezembro, saiu com inexatidão, procede-se à sua retificação:

Onde se lê:

“1. Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, conjugado pelo artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (adiante designada por Portaria), torna-se público que, por Despacho da Excelentíssima Senhora Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, de 11-12-2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previsto, e não ocupado, na carreira geral de técnico superior a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, adiante designada por SRIC.

(...)

6.2. Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é a correspondente à carreira e categoria de técnico superior, tal como descrita no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, sendo as funções a desempenhar as que se enquadram no âmbito das competências inerentes ao artigo 3.º da Portaria n.º 53/2020, de 6 de março, que aprova a estrutura nuclear do Gabinete da SRIC e artigo 3.º do Despacho n.º 93/2020, de 10 de março, que aprova a estrutura flexível do Gabinete da SRIC.

Deverá ler-se:

“1. Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, conjugado pelo artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (adiante designada por Portaria), torna-se público que, por Despacho da Excelentíssima Senhora Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, de 11-12-2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da

Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de quatro postos de trabalho previsto, e não ocupados, na carreira geral de técnico superior, sendo a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania e à Direção Regional dos Assuntos Sociais.

(...)

“6.2. Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é a correspondente à carreira e categoria de técnico superior, tal como descrita no anexo

referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, sendo as funções a desempenhar as que se enquadram no âmbito das competências inerentes ao artigo 3.º da Portaria n.º 53/2020, de 6 de março, que aprova a estrutura nuclear do Gabinete da SRIC e artigo 3.º do Despacho n.º 93/2020, de 10 de março, que aprova a estrutura flexível do Gabinete da SRIC e da Portaria n.º 386/2020, de 28 de julho, que aprova a estrutura nuclear da Direção Regional dos Assuntos Sociais.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 5 de janeiro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)